



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA PAUTA DE JULGAMENTO Nº 28 DE 25/08/2015 (09h) INFORMATIVO DE RESULTADOS (\*)

**Relator: Cons. Kleber Dantas Eulálio**

---

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**TC/52882/2012 – Prefeitura Municipal de Francisco Macedo-PI (exercício financeiro de 2012)**

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Cristóvão Antão de Alencar  
*Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.*
- FUNDEB – Cristóvão Antão de Alencar  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.*
- FMS – Cristóvão Antão de Alencar  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.*
- FMAS – Cristóvão Antão de Alencar  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.*
- FME – Cristóvão Antão de Alencar  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.*
- Câmara Municipal – José Pereira de Carvalho Filho  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.*

Advogado(s):

- Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973) e outro  
(Sem Procuração nos Autos: Prefeitura Municipal; FUNDEB; FMS; FMAS; FME).

Processo(s) Apensado(s):

- TC/04491/2013 – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Francisco Macedo-PI (exercício financeiro de 2012).  
*Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.*
- TC/6233/2012 – Inspeção sobre o acompanhamento concomitante de licitações no Município de Francisco Macedo-PI (exercício financeiro de 2012).  
*Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.*
- TC-E 051361/2012 – Inspeção Extraordinária sobre o bloqueio das contas bancárias com elevado saldo na conta caixa (Tesouraria) da Prefeitura Municipal de Francisco Macedo-PI (exercício financeiro de 2012).  
*Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.*
- TC/17025/2012 – Representação cumulada com Pedido de Medida Cautelar “Inaudita Altera Pars”, em razão de irregularidades na realização do Concurso Público Unificado promovido pela Associação Piauienses dos Municípios (APPM). Representado(s): Cristóvão Antão de Alencar – Prefeito Municipal.  
*Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.*

**TC/52986/2012 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012)**

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal (Contas de Governo) – Francisco de Assis de Oliveira Costa  
*Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.*
- Prefeitura Municipal (Contas de Gestão) – Silvanira de Oliveira Costa Praça  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

- FUNDEB – Evani de Moura Pedrosa Silva  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FMS – Paulo Afonso de Araújo Vieira  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FMAS – Leide Laura da Silva Souza (01/01 a 31/03/12)  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FMAS – Sara-Jane Morais Vieira (01/04 a 31/12/12)  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- UMS – Kelly Simplício Cronemberger Cavalcante  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- Câmara Municipal – José Maria Ferreira de Páschoa  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

Advogado(s):

- Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952)  
(Procuração: Prefeito Municipal/Contas de Governo – fl. 27 da Peça 14; Prefeitura Municipal/Contas de Gestão – fl. 28 da Peça 14; FUNDEB – fl. 29 da Peça 14; FMS – fl. 30 da Peça 14; FMAS/1º GESTOR – fl. 31 da Peça 14; FMAS/2º GESTOR – fl. 33 da Peça 14; UMS – fl. 32 da Peça 14; Câmara Municipal – fl. 04 da Peça 30).

Processo(s) Apensado(s):

- TC/05496/2013 – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012).

### ADMISSÃO DE PESSOAL

#### TC-O 022310/2010 – Prefeitura Municipal de Barra D’Alcântara-PI

Referência Processual:

- Concurso Público – Edital nº 001/2010

Gestor:

- Mardônio Soares Lopes – Prefeito Municipal

Advogado(s):

- Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros  
(Procuração – fl. 50 da Peça 03, fl. 59 da Peça 03 e fl. 80 da Peça 03).

*Julgamento: Retirado de pauta para reexame da matéria, conforme requerimento do Relator.*

**Relator: Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros**

---

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### TC/52918/2012 – Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI (exercício financeiro de 2012)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – José Medeiros da Silva  
*Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Irregular. Aplicação de multa.*
- FUNDEB – José Medeiros da Silva  
*Julgamento/Contas de Gestão: Irregular. Aplicação de multa.*
- FMS – Maria dos Reis de Sousa  
*Julgamento/Contas de Gestão: Irregular. Aplicação de multa.*
- FMAS – José Medeiros da Silva  
*Julgamento/Contas de Gestão: Irregular. Aplicação de multa.*
- UMS – José Medeiros da Silva  
*Julgamento/Contas de Gestão: Irregular. Aplicação de multa.*



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

- Câmara Municipal – Joaquim de Sousa Lima  
Julgamento/Contas de Gestão: Irregular. Aplicação de multa.

Processo(s) Apensado(s):

- TC/005599/2014 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI (exercício financeiro de 2012).
- TC-E 047399/2012 – Inspeção Extraordinária relativa a informações sobre movimentações financeiras dos recursos do FUNDEB do Município de Manoel Emídio-PI (exercício financeiro de 2012).  
Julgamento: Pela improcedência.

### TC/52944/2012 – Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Francisco Rodrigues Piauilino  
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.  
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Pela abertura, em apartado, de um processo de tomadas de contas com o fim de apurar a responsabilidade pela ausência de prestação de contas dos valores repassados pela Prefeitura, identificando os responsáveis por tal fato, quantificando, ao final, o efetivo dano e o seu respectivo ressarcimento, na forma determinada pela Instrução Normativa TCE/PI nº 03/14.
- FUNDEB – Francisco Rodrigues Piauilino  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS – Ione de Sá Piauilino  
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FMAS – Francisco Rodrigues Piauilino (01/01 a 28/02/12)  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- FMAS – Josenaide de Sá Piauilino e Silva (01/03 a 31/12/12)  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Câmara Municipal – Tiago Pereira dos Santos Piauilino  
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

Advogado(s):

- Antônio José Viana Gomes (OAB/PI nº 3.530)  
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 10 da Peça 15; FUNDEB – fl. 10 da Peça 15; FMS – fl. 03 da Peça 16; FMAS/1º GESTOR – fl. 10 da Peça 15; FMAS/2º GESTOR – fl. 03 da Peça 17).

Processo(s) Apensado(s):

- TC/017400/2013 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012).
- TC-E 051612/2012 – Denúncia com pedido liminar “inaudita altera pars” para suspender processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 034/2012 para contratação de serviços de engenharia para reforma de Postos de Saúde. Denunciado(s): Francisco Rodrigues Piauilino – Prefeito Municipal (exercício financeiro de 2012). Advogado(s) do Denunciante(s): Francisco Salvador Gonçalves Miranda (OAB/PI nº 6.694) – (Sem Procuração nos Autos). Advogado(s) do Denunciado(s): Antônio José Viana Gomes (OAB/PI nº 3.530) – (Procuração – fl. 17 da Peça 02).  
Julgamento: Pela procedência da denúncia.
- TC/045440/2012 – Denúncia com pedido cautelar “inaudita altera pars” sobre o bloqueio das contas do Município de Pajeú do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): Francisco Rodrigues Piauilino – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Denunciante(s): Francisco Salvador Gonçalves de Miranda (OAB/PI nº 6.694) – (Procuração – fl. 02 da Peça 03 e fl. 20 da Peça 03).  
Julgamento: Pela improcedência da denúncia.



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### **TC/52991/2012 – Prefeitura Municipal de São João da Serra-PI (exercício financeiro de 2012)**

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – João Francisco Gomes da Rocha  
*Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FUNDEB – João Francisco Gomes da Rocha  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FMS – João Francisco Gomes da Rocha  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FMAS – João Francisco Gomes da Rocha  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- HOSPITAL – João Francisco Gomes da Rocha  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- Câmara Municipal – Lisboa Alves Brito  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

Advogado(s):

- Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952)  
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 17 da Peça 16; FUNDEB – fl. 17 da Peça 16; FMS – fl. 17 da Peça 16; FMAS – fl. 17 da Peça 16; HOSPITAL – fl. 17 da Peça 16).

Advogado(s) do Terceiro Interessado (AGESPISA):

- Marcos Antônio Cardoso de Souza (OAB/PI nº 3.387)  
(Procuração – fl. 08 da Peça 09).

Processo(s) Apensado(s):

- TC/05493/2013 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de São João da Serra-PI (exercício financeiro de 2012)
- TC-E 029037/2012 – Inspeção Extraordinária sobre acompanhamento concomitante de licitações do Município de São João da Serra-PI (exercício financeiro de 2012). Advogado(s) do Prefeito Municipal: Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) – (Sem Procuração nos Autos).  
*Julgamento: Pela procedência.*

### **ADMISSÃO DE PESSOAL**

#### **TC/04851/2013 – Prefeitura Municipal de São João da Serra-PI**

Referência Processual:

- Concurso Público – Edital nº 001/2011

Gestor:

- João Francisco Gomes da Rocha – Prefeito Municipal

Advogado(s):

- Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952)  
(Procuração – fl. 03 da Peça 23)

*Julgamento: Pelo registro dos atos de admissão.*

### **DENÚNCIA**

#### **TC/015920/2014 – Instituto de Assistência e Previdência Social do Estado do Piauí – IAPEP (exercício financeiro de 2014)**

Objeto:

- Denúncia com Pedido de Medida Cautelar sobre suposto conflito de interesse decorrente do exercício do cargo ocupado pelo Denunciado e sua notória posição no mercado empresarial médico.

Denunciado(s):

- Dr. Aloísio José da Luz – Diretor Geral



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

Advogado(s) do Denunciado(s):

- *Sílvio Augusto de Moura Fé (OAB/PI nº 2.422/93)*  
(Procuração – fl. 02 da Peça 12)

*Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.*

### REPRESENTAÇÃO

**TC/006490/2014 – Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres-PI, FMS do município de Santa Cruz dos Milagres-PI, Hospital Regional de Campo Maior-PI, Hospital Estadual José Furtado de Mendonça (São Miguel do Tapuio-PI) e Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (exercício financeiro de 2014).**

Objeto:

- *Acúmulo ilegal de cargos públicos pelo Sr. Antônio Carlos Bandeira e Silva no Centro de Saúde de Santa Cruz dos Milagres PSF (cargo: Médico da Estratégia de Saúde da Família), no Hospital Regional de Campo Maior-PI (cargo: Médico Clínico) e no Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, em São Miguel do Tapuio-PI (cargo: Médico Clínico).*

Representados:

- *João Paulo de Assis Neto – Prefeito Municipal.*
- *Agostinho Paulo de Assis – Gestor do FMS do município de Santa Cruz dos Milagres-PI.*
- *Ricelle Wesley Oliveira Barbosa – Gestor do Hospital Regional de Campo Maior-PI.*
- *Renata Araújo Campelo Leite – Gestora do Hospital José Furtado de Mendonça.*
- *Mirócles Campos Veras Neto – Secretário Estadual de Saúde.*

Advogado do Sr. Antônio Carlos Bandeira e Silva:

- *José Edson Dias das Neves (OAB/PI nº 11.022)*  
(Procuração – fl. 10 da Peça 12)

*Julgamento: Pela improcedência.*

**TC/005668/2015 – Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso-PI (exercício financeiro de 2015)**

Objeto:

- *Representação cumulada com Pedido de Medida Cautelar “Inaudita Altera Pars” em face de suposta realização de despesas com pessoa jurídica proibida de contratar com o Poder Público, em razão de decisão da Justiça Federal, (Processo nº 2009.40.00.001940-1), transitada em julgado em 28/01/2014.*

Representado(s):

- *José Ronaldo Gomes Barbosa – Prefeito Municipal*  
*Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.*
- *Flávio Henrique Rocha de Aguiar – Empresário*  
*Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.*
- *Empresa Norte Sul Alimentos Ltda. – CNPJ nº 03.586.001/0001-58.*  
*Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.*

Advogado(s) dos Representado(s):

- *Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456)*  
(Procuração: Prefeito Municipal – fl. 06 da Peça 20);
- *Ramon Teles Madeira Campos (OAB/PI nº 7.265)*  
(Procuração: Empresário – fl. 20 da Peça 21).



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

**Relator: Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho**

---

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### TC/52953/2012 – Prefeitura Municipal de Pau D’Arco do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Antônio Milton de Abreu Passos  
Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.  
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- FUNDEB – Antônio Milton de Abreu Passos  
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- FMS – Antônio Milton de Abreu Passos  
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- FMAS – Antônio Milton de Abreu Passos  
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- Câmara Municipal – Ferlando Gomes de Oliveira  
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

Processo(s) Apensado(s):

- TC/005297/2014 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Pau D’Arco do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012).  
Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

#### TC/53004/2012 – Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Matias Araújo da Silva  
Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.  
Julgamento/Contas de Gestão: Irregular. Aplicação de multa. Imputação de débito.
- FUNDEB – Maria Cirene Costa Cortez da Silva  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS – Maria de Fátima Moura Pereira e Silva (01/01 a 30/06/12)  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS – Antônio Sobral Veloso (01/07 a 31/12/12)  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS – Maria José de Almeida (01/01 a 31/07/12)  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS – Soraya Soares de Araújo Oliveira (01/08 a 31/12/12)  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- UMS – Maria de Fátima Moura Pereira e Silva (01/01 a 30/06/12)  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- UMS – Antônio Sobral Veloso (01/07 a 31/12/12)  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Câmara Municipal – Tarcísio Pereira Gomes  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Advogado(s):

- Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros  
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 09 da Peça 56 e fl. 06 da Peça 57; FUNDEB – fl. 07 da Peça 72; FMS/2º GESTOR – fl. 10 da Peça 68 e fl. 09 da Peça 69; FMAS/1º GESTOR – fl. 08 da Peça 70; UMS/2º GESTOR – fl. 10 da Peça 68 e fl. 09 da Peça 69).



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

Processo(s) Apensado(s):

- TC/015500/2013 – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí (exercício financeiro de 2012)
- TC-E 051371/2012 – Inspeção Extraordinária sobre elevado saldo em caixa na Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012).
- TC-E 051494/2012 – Denúncia sobre supostas irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado: Matias Araújo da Silva – Prefeito Municipal. Julgamento: Pela procedência.
- TC-E 050292/2012 – Inspeção Extraordinária sobre débito de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012). Julgamento: Pela constatação das irregularidades por compreender que foram comprovadas na instrução processual.
- TC-E 044882/2012 – Denúncia sobre suposta recusa ao cumprimento da lei que determina a prestação de informações à Equipe de Transição na Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): Matias Araújo da Silva – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Denunciado(s): Durval Pedro Gadelha da Rocha Neto (OAB/PI nº 6.587) – (Sem Procuração nos Autos). Julgamento: Pela procedência.

**RELATOR: Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo**

---

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

(continuação do julgamento iniciado na Sessão da Primeira Câmara nº 17 de 09/06/2015. Processo relatado, discutido e votado pelo Relator. Processo retirado de pauta para vistas ao Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho).

### TC-E 036962/2012 – Prefeitura Municipal de União-PI (exercício financeiro de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – José Barros Sobrinho  
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FUNDEB – José Barros Sobrinho  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS – José Barros Sobrinho  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS – José Barros Sobrinho  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMPS – Erna Pierote  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- HOSPITAL – José Barros Sobrinho  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Câmara Municipal – Ricardo Augusto Melo do Rego Monteiro  
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Advogado(s):

- Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952)  
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 13 da Peça 11; FUNDEB – fl. 13 da Peça 11; FMS – fl. 13 da Peça 11; FMAS – fl. 13 da Peça 11; Hospital – fl. 13 da Peça 11)
- Nelson Nery Costa (OAB/PI nº 176/96-B) e outros  
(Procuração: FMPS – fl. 23 da Peça 20)
- Márvio Marconi Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703)  
(Procuração: Câmara Municipal – fl. 07 da Peça 21).



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### Processo(s) Apensado(s):

- *TC/16888/2012 – Representação sobre irregularidades em pactuações e prestações de serviços contratados à empresa CHARTER TRANSPORTE LTDA com a Prefeitura Municipal de União-PI (exercício financeiro de 2011). Representados: Gilberto Campelo Lima – Responsável pela Empresa Charter Transportes Ltda.; Geraldo de Sousa das Neves – Sócio da Empresa Charter Transportes Ltda. Advogado(s) do(s) Representado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) e outros – (Procuração – fl. 06 da Peça 09).*
- *TC/011115/2013 – Representação sobre a constatação de impropriedades/irregularidades na aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB pelo Município de União-PI (exercício financeiro de 2011). Representado: José Barros Sobrinho – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Representado: Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) e outros – (Procuração – fl. 02 da peça 08).*
- *TC/012257/2013 – Representação sobre aplicação dos recursos repassados pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (SESAPI) ao Hospital Rocha Furtado, em União-PI (exercício financeiro de 2011). Representado: José Barros Sobrinho – Prefeito Municipal. Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 1.273/2014 – Procedência da presente representação.*

### ADMISSÃO DE PESSOAL

#### TC-O 034408/2010 – Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí-PI

##### Referência:

- *Concurso Público – Edital nº 001/2007.*

##### Gestor:

- *Francisco da Cruz – Prefeito Municipal.*

##### Advogado(s):

- *Mattson Rodrigues Dourado (OAB/PI nº 6.594) e outros (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 32)*
- *Regino Lustosa de Queiroz Neto (OAB/PI nº 9.046) (Sem Procuração nos Autos: Professores Notificados)*

*Julgamento: Pelo arquivamento.*

### DENÚNCIA

#### TC/006115/2014 – Prefeitura Municipal de São João do Arraial-PI (exercício financeiro de 2012)

##### Objeto:

- *Denúncia sobre possível insolvência, em razão da ausência de capacidade financeira para honrar os restos a pagar do exercício financeiro de 2012.*

##### Denunciado(s):

- *João Zilton de Melo Lima – Prefeito Municipal*

##### Advogado(s) do Denunciado(s):

- *Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) e outros (Procuração – fl. 04 da Peça 08).*

*Julgamento: Pela improcedência.*

### REPRESENTAÇÃO

#### TC-E 016838/2012 – Prefeitura Municipal de Esperantina-PI (exercício financeiro de 2011)

##### Objeto:

- *Representação sobre supostas irregularidades na contratação da empresa Charter Transportes Ltda. (CNPJ nº 10.644.834/0001-93) para locação de veículos.*





# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

Representado(s):

- Francisco Antônio de Sousa Filho – Prefeito Municipal.

Advogado(s):

- Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789/96) e outro (Procuração – fl. 09 da Peça 07)

*Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.*

### TC/004373/2015 – Prefeitura Municipal de Fronteiras-PI (exercício financeiro 2014)

Objeto:

- Representação cumulada com Pedido de Medida Cautelar “Inaudita Altera Pars” em face de suposta realização de despesas com pessoa jurídica proibida de contratar com o Poder Público, em razão de decisão da Justiça Federal, (Processo nº 2009.40.00.001940-1), transitada em julgado em 28/01/2014.

Representado(s):

- Eudes Agripino Ribeiro – Prefeito Municipal
- Flávio Henrique Rocha de Aguiar – Empresário
- Empresa Norte Sul Alimentos Ltda. – CNPJ nº 03.586.001/0001-58.

Advogado(s) dos Representado(s):

- Ramon Teles Madeira Campos (OAB/PI nº 7.265) (Procuração: Empresário – fl. 19 da Peça 18);
- Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) (Procuração: Empresário – fl. 09 da Peça 29)

*Julgamento: Pelo arquivamento do processo em relação à Prefeitura Municipal de Fronteiras-PI, por perda de objeto. No que se refere à Empresa Norte Sul Alimentos Ltda., decide-se por nova citação do representante legal, Sr. Flávio Henrique Rocha de Aguiar.*

**Relator: Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara**

---

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### TC/52923/2012 – Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2012)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Miguel Borges de Oliveira Junior  
*Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.*
- FUNDEB – Miguel Borges de Oliveira Junior  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.*
- FMS – Miguel Borges de Oliveira Junior  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.*
- FMAS – Miguel Borges de Oliveira Junior  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.*
- HOSPITAL – Miguel Borges de Oliveira Junior  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.*
- Câmara Municipal – Edmilson Sousa Moreira  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.*

Advogado(s):

- Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 02 da Peça 32; FUNDEB – fl. 02 da Peça 32; FMS – fl. 02 da Peça 32; FMAS – fl. 02 da Peça 32; HOSPITAL – fl. 02 da Peça 32);
- Vítor Tabatinga do Rego Lopes (OAB/PI nº 6.989) (Procuração: Câmara Municipal – fl. 08 da Peça 17).



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### Processo(s) Apensado(s):

- TC/019321/2013 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2012). **Julgamento:** Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- TC/017018/2013 – Tomada de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (dezembro/2012). **Julgamento:** Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- TC-E 002401/2013 – Representação sobre supostas irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB e do Convênio Federal (Programa de Ações Articuladas), no Município de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2012). Representado: Miguel Borges de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Representado: Raimundo Nonato Marques Teixeira (OAB/PI nº 7.779) – (Procuração – fl. 02 da Peça 21 do Processo TC/52923/2012). **Julgamento:** Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- TC-E 051481/2012 – Denúncia sobre supostas irregularidades na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado: Miguel Borges de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Denunciado: Raimundo Nonato Marques Teixeira (OAB/PI nº 7.779) – (Procuração – fl. 02 da Peça 21 do Processo TC/52923/2012). **Julgamento:** Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- TC/019249/2013 – Representação sobre supostas irregularidades praticadas pelo Gestor Municipal (gestão 2009 a 2012), na aplicação de recursos do FUNDEB da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2012). Representado: Miguel Borges de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal. Advogado(s) da Representante: Antônio José Viana Gomes (OAB/PI nº 3.530) e outro – (Sem Procuração nos Autos). **Julgamento:** Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- TC/014306/2013 – Denúncia sobre supostas irregularidades relacionadas ao FUNDEB no Município de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado: Miguel Borges de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Denunciado: Raimundo Nonato Marques Teixeira (OAB/PI nº 7.779) – (Procuração – fl. 02 da Peça 12). **Julgamento:** Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- TC-E 002448/2013 – Representação sobre supostas irregularidades “relacionadas ao ‘abandono administrativo em todos os setores da administração municipal, (...) principalmente na área da educação’, e na ‘Assistência Social, Saúde e na administração em geral’”. Representado: Miguel Borges de Oliveira Junior – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Representado: Raimundo Nonato Marques Teixeira (OAB/PI nº 7.779) – (Sem Procuração nos Autos). **Julgamento:** Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- TC/017880/2013 – Representação sobre supostas irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB no âmbito da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2012). Representado: Miguel Borges de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Representado: Raimundo Nonato Marques Teixeira (OAB/PI nº 7.779) – (Procuração – fl. 02 da Peça 11). **Julgamento:** Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- TC/000628/2014 – Denúncia de ocorrência de supostas irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado: Miguel Borges de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal. **Julgamento:** Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- TC/43704/2012 – Denúncia sobre supostas irregularidades em algumas movimentações financeiras efetuadas nas contas do FUNDEB e do FMS do Município de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado: Miguel Borges de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Denunciado: Raimundo Nonato Marques Teixeira (OAB/PI nº 7.779) – (Sem Procuração nos Autos). **Julgamento:** Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- TC/001872/2015 – Denúncia sobre supostas irregularidades relacionadas com o pagamento das remunerações do mês de dezembro e de parte do 13º Salário do ano de 2012 dos servidores das Secretarias de Administração, de Obras, da Agricultura e da Saúde do Município de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado: Miguel Borges de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal. Advogado do Denunciado: Raimundo Nonato Marques Teixeira (OAB/PI nº 7.779) – (Procuração – fl. 27 da Peça 03). **Julgamento:** Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### REPRESENTAÇÃO

**TC/006588/2015 – Prefeitura Municipal de Pavussu-PI (exercício financeiro de 2014)**

*Objeto:*

- *Representação cumulada com Pedido de Medida Cautelar “Inaudita Altera Pars”, peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias do Município de Pavussu-PI, em virtude da não prestação de contas mensal, referente ao SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA e Documentação comprobatória das despesas*

*Representado(s):*

- *Elias Ferreira Neto – Prefeito Municipal*

*Advogado(s):*

- *Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração – fl. 04 da Peça 19).*

*Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.*

***TOTAL DE PROCESSOS: 19 (dezenove).***

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 25 de agosto de 2015.

**Jean Carlos Andrade Soares**

Secretário da Primeira Câmara

**(\*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.**